



inscrito no CPF sob o nº 907.260.067-34, conforme certidão expedida em 05.12.2018, pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, Código HASH: 2c9b.9ee8.2d11.100d.7cc1.d21a.792e.e0db.efe1.b0e4, extraída do processo da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR nº 24020200801609008, protocolo nº 201809.1008.00594804-IA-061. ISENTO. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Paula*, lavrei o presente ato. Teresópolis, 05 de dezembro de 2018. **ECVC64098YLS** *Paula*

**AV-04-15.751: INDISPONIBILIDADE:** (Protocolo nº 91.828 de 09.07.2019 - SELO EDDBA36756IBM): Procede-se a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de LUIZ EDUARDO VIDAL DE ALMEIDA MESQUITA, inscrito no CPF sob o nº 907.260.067-34, conforme certidão expedida em 12.07.2019, pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, Código HASH: fbc2.580b.b778.dac7.82f8.03cf.367c.59a1.02bd.86e3, extraída do processo da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, processo nº 240200006820085090016, protocolo nº 201905.1408.00799962-IA-050. Isento de Emolumentos, conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 43, inciso V. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Paula*, Escrevente, mat. 94/13594, lavrei o presente ato. Teresópolis, 12 de julho de 2019. **EDBA36869XUQ** *Paula*

**R-05-15.751: PENHORA:** (Protocolo nº 100.380 de 02.07.2021, SELO EDVY14874YAJ): Pela CartPrecCiv de 01.07.2021, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Dr. Luis Guilherme Bueno Bonin, extraído do processo nº 0101137-68.2019.5.01.0531, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Teresópolis/RJ – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, tendo como autor MARCELO GONCALVES, e como réu LUIZ EDUARDO VIDAL DE ALMEIDA MESQUITA, CPF nº 907.260.067-34, contendo Auto de Penhora e Avaliação do mesmo Juízo acima referido, em 30.06.2021, o imóvel constante da presente matrícula, foi PENHORADO para garantia do Juízo e execução no valor de R\$56.808,90, tendo sido nomeado depositário do bem, Luiz Eduardo Vidal de Almeida Mesquita. Isento de Emolumentos, conforme Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 43, inciso V. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Paula*, Auxiliar de Cartório, mat. 94/22.014, lavrei o presente ato. Teresópolis, 13 de julho de 2021. **EDVY15403LQY** *Paula*